



Lei nº 5.928 de 5 de JUNHO de 20 23

Dá a denominação de REJANE LÚCIA RODRIGUES VELOSO DE SOUSA o Auditório Público da Unidade Básica de Saúde (UBS) Antônio Pessoa dos Santos, situado no bairro Parque Sul, na forma que especifica. (\*)

## O Prefeito Municipal de Teresina, Estado do Piauí

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica oficialmente denominada de **Rejane Lúcia Rodrigues Veloso de Sousa** o Auditório Público da Unidade Básica de Saúde (UBS) Antônio Pessoa dos Santos, situado no bairro Parque Sul, zona sul do Município.

**Parágrafo único.** A denominação de que trata o caput deste artigo se justifica pelos relevantes serviços prestados, pela homenageada, à cidade de Teresina.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), de 5 de junho de 2023.

**JOSÉ PESSOA LEAL**  
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**GLAYDSTON MICHEL SAEDANHA MOURA LIRA**  
Secretário Municipal de Governo, em exercício

(\*) Lei de autoria do Vereador Levino de Jesus, em cumprimento à Lei Municipal nº 4.221/2012.